

**PORTARIA N.º 1701, de 18 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE**, cadastro n.º 72.557289-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à empresa Abubakir David & Cia LTDA – EPP, no período de **01/07/1988 a 16/03/1989**, ao Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária, no período de **14/09/1989 a 07/03/1995**, à Universidade Federal da Bahia, no período de **02/04/2001 a 17/04/2003**, à Fundação Cultural do Estado da Bahia, no período de **03/05/2004 a 29/02/2008**, e à Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, no período de **01/03/2008 a 06/07/2015**, perfazendo um tempo total para averbação de 7.088 (sete mil e oitenta e oito) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**